



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM01304/2026

HORA / DATA
12:09 19/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO TITULAR

CGM: 71315
NOME / RAZÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SOCIAL: CULTURA

LOGRADOURO: BENTO GONCALVES
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA
ATENDENTE: RUDI LASIER POETINI ALEGRE

DESPACHO

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo solicita a contratação de avaliadores para o Carnaval de Rua de Itaqui no ano de 2026, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. O expediente foi devidamente instruído, tendo havido manifestação da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, bem como foi autorizada a realização de Dispensa Eletrônica, conforme decisão nas páginas 76 e 77. Entretanto a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2026 restou deserta (p. 82-90), motivo pelo qual o Setor de Licitações, nas páginas 91 e 92, e a Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, no Parecer Jurídico nº 063/2026 de páginas 140 a 142, sugeriu a contratação pela menor proposta válida anexa aos autos. Neste caso, considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria do Planejamento nas páginas 137 e 138, Solicitação de Compras Nº 201113; e considerando o parecer jurídico, corroborado com o artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido, devendo ser realizada a contratação de avaliadores através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o inciso II do artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021, considerando a menor proposta anexa aos autos (p. 25-27). **DECIDO**, também, que a relação jurídica através de nota de empenho, com base no artigo 95, inciso I, da Lei 14.133/2021. Encaminho o processo para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 4 de fevereiro de 2026 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito